



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 254, DE 22 DE JULHO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.035515/2025-16,

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, **RESOLVE**:

Art. 1º Extinguir na estrutura do Centro de Ciências Exatas a seguinte unidade funcional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física em Rede	Centro de Ciências Exatas - CCE

Art. 2º Criar na estrutura do Centro de Ciências Exatas a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e suas Tecnologias – PPGENCIN	Centro de Ciências Exatas - CCE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 11/08/2025.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 22/07/2025 no
() DOU, Seção _____, Página _____
☒ BGP